



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 238 -

Ata da 42ª (quadragésima segunda) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze) às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry de Araújo, Flávio Pereira de Carvalho, José Oldack Pinto, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 42ª (quadragésima segunda) reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Vanderlei Rodrigues de Paulo e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Silvio Silva. Logo após procedeu-se a leitura da ata da Reunião anterior sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. Procedeu-se também a leitura da ata da reunião extraordinária ocorrida no dia 10 de dezembro de 2013, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo: nº 236/GP/PMDI/2013 que responde ofício nº 248/2013/CMDI; nº 238/GP/PMDI/2013 que responde ofício nº 247/2013/CMDI; Convite do Instituto Educacional Maanaim para formatura do Ensino Fundamental dia 19 de dezembro, às 20 horas. Foi apresentada e deferida a indicação nº 81/2013 de autoria do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Foi aprovada por unanimidade a Portaria nº 14/2013 de autoria da Mesa

Uscado:
Vanderlei R. de P.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 239 -

Diretora que "Determina o horário de atendimento ao público durante o recesso parlamentar", que será no período de 21 de dezembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, e que no período mencionado o atendimento ao público na sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, será no horário de 8 horas às 12 horas de segunda a quinta-feira e de 8 horas às 11 horas na sexta-feira. A seguir passou-se a fase da apresentação dos projetos de lei. Fazendo uso da palavra o Vereador Silvio Silva referenciou que todos os projetos que serão apresentados vieram do Executivo com pedido de reunião extraordinária, sendo assim requer que os mesmos fossem apreciados e votados em turno único de discussão e votação na presente reunião. Diante do exposto e após consulta nominal o requerimento do vereador Silvio Silva foi aprovado por unanimidade dos senhores Edis. Em seguida foram apresentados os seguintes projetos, sendo todos de autoria do Executivo: Projeto de Lei nº 63/2013 que "Dispõe sobre autorização para que o Poder Público Municipal pague o aluguel do imóvel residencial para o Senhor Marcos Antônio de Moura". O referido projeto veio do Executivo com pedido de apreciação e votação em regime de urgência/urgentíssima, sendo assim tal pedido foi colocado em votação nominal e foi aprovado por unanimidade dos vereadores; Projeto de Lei nº 64/2013 que "Dispõe sobre os serviços de coleta de entulho no Município de Dores do Indaiá". O referido projeto veio do Executivo com pedido de apreciação e votação em regime de urgência Urgência/urgentíssima sendo assim tal pedido foi colocado em votação nominal e foi aprovado por unanimidade dos vereadores; Projeto de Lei nº 65/2013 que "Autoriza o Município de Dores do Indaiá fazer doação de imóvel que especifica". O projeto ora apresentado veio do Executivo com pedido de apreciação e votação em regime de urgência Urgência/urgentíssima sendo assim tal pedido foi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Mudanças: *[Handwritten signature]*
Vandulin P de Luro



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 241 -

turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 64/2013 que "Dispõe sobre os serviços de coleta de entulho no Município de Dores do Indaiá", com apresentação e aprovação de Emenda Aditiva nº 01/2013 apresentada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos. O referido projeto se transformou em Proposição de Lei nº 2.529/2013. E finalizando os assuntos da pauta do dia foi aprovado por unanimidade dos Edis em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 65/2013 que "Autoriza o Município de Dores do Indaiá fazer doação de imóvel que especifica" o qual se transformou em Proposição de Lei nº 2.530/2013. Dando seqüência aos trabalhos em atendimento ao artigo 41 do Regimento Interno foi nomeada a Comissão Representativa para atuar durante o recesso parlamentar compreendido no período de 21 de dezembro 2013 a 31 de janeiro de 2014 que ficou composta pelos seguintes vereadores: Flávio Pereira de Carvalho, Leonardo Diógenes Coelho, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Wilton Felix da Silva. Ficando decidido entre os integrantes da Comissão que o Presidente será o Vereador Flávio Pereira de Carvalho. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião que será realizada no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2014, às 20 h (vinte horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, José Oldack Pinto, 1º Secretário, lavrei a presente ata que se aprovada será por todos assinada.

Flávio Pereira de Carvalho
Leonardo Diógenes Coelho
Silvio Silva
Vanderlei Rodrigues de Paulo
Wilton Felix da Silva

Flávio Pereira de Carvalho

José Oldack Pinto
1º Secretário
Vanderlei Rodrigues de Paulo